

Processo n.: @PMO 16/00452822

Assunto: Processo de Monitoramento - Adoção de mecanismos para corrigir as deficiências dos *sites* de divulgação das informações dos Órgãos e Entidades examinadas por este Tribunal de Contas

Responsável: Paulo Eli

Unidade Gestora: Secretaria de Estado da Fazenda

Unidade Técnica: DGO

Decisão n.: 961/2020

O **TRIBUNAL PLENO**, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Conhecer e aprovar do Plano de Ação apresentado pela Secretaria de Estado da Fazenda, nos termos e prazos propostos.
2. Considerar cumprida a Recomendação constante no item 6.2.8.1 do Parecer Prévio n. 001/2016.
3. Determinar o arquivamento dos autos.

Ata n.: 29/2020

Data da sessão n.: 07/10/2020 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes, Luiz Eduardo Cherem e José Nei Alberton Ascari

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR
Presidente

JOSÉ NEI ALBERTON ASCARI
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC